

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SR. PASTOR EDSON QUINTELA DE ARAÚJO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor PASTOR EDSON QUINTELA DE ARAÚJO o Titulo de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 29 de novembro de 2017.

Sala das Sessões, Em 29 de novembro de 2017. O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 29 / 14 /20 17

Fabiana Croskopp Bastos Assessora Administrativa

Evandro Vermelho Presidente Gerente Alendinischto ac Contribuinte e de Tributos C-1

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES